



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 8, 16 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga Resoluções da Mesa Diretora.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções da Mesa Diretora nº 1, de 24 de março de 2020, nº 2, de 18 de agosto de 2020 e nº 3, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 16 de setembro de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Amadeus Penga
Vice-Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 8, 16 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga Resoluções da Mesa Diretora.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogaras Resoluções da Mesa Diretora nº 1, de 24 de março de 2020, nº 2, de 18 de agosto de 2020 e nº 3, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 16 de setembro de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

AMADEUS PENGÁ
Vice-Presidente

MARLENE SOARES MUNHOZ
Secretária

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:330D1237

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/09/2021. Edição 2352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>